



## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

### Despacho n.º 1322/2023

*Sumário:* Regista a criação do curso técnico superior profissional de Gestão Industrial do Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração.

Instruído e apreciado, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, o pedido de registo da criação do curso técnico superior profissional de Gestão Industrial, a ministrar pela Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Gestão Industrial da Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração.

14 de abril de 2022. — A Diretora-Geral do Ensino Superior, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

#### ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino superior

Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração

2 — Curso técnico superior profissional

T336 — Gestão Industrial

3 — Número de registo

R/Cr 20/2022

4 — Área de educação e formação

345 — Gestão e administração

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Desenvolver atividades de gestão industrial, ao nível do planeamento e controlo de planos de produção contínua, descontínua ou por projeto, da logística e do aprovisionamento, da manutenção industrial, da qualidade, da segurança higiene e saúde no trabalho e dos recursos humanos e dos sistemas de custeio dos produtos.

5.2 — Atividades principais

a) Coordenar as atividades de produção a fim de adequar a qualidade e quantidade da produção às necessidades dos clientes;

b) Organizar e gerir os recursos humanos tendo em vista a otimização operacional, a aprendizagem organizacional e a concretização de objetivos estratégicos garantindo os níveis de satisfação, higiene e segurança no trabalho e saúde ocupacional;

- c) Apoiar na industrialização de novos produtos;
- d) Colaborar nas atividades internas e no seu custeio e elaborar relatórios de suporte à melhoria e ao controlo de gestão;
- e) Projetar, implementar e/ou apoiar a implementação de layout industrial com recurso a sistemas de controlo, supervisão e automação dos processos produtivos;
- f) Organizar o serviço de manutenção e assistir tecnicamente à produção, intervindo em caso de anomalias e avarias, tendo em vista a satisfação a melhoria e acompanhamento do processo produtivo;
- g) Acompanhar e analisar o serviço de aprovisionamento e gestão de stocks da empresa tendo em vista a sua adequação ao processo produtivo, com o objetivo de evitar ruturas de stocks e reduzir custos;
- h) Liderar e gerir as equipas de produção e logística;
- i) Apoiar e implementar projetos de melhoria contínua, recorrendo a ferramentas *Lean* e tecnologias da Indústria 4.0;
- j) Gerir e coordenar as atividades logísticas desde a receção das encomendas até à organização de transporte e expedição de produtos.

## 6 — Referencial de competências

### 6.1 — Conhecimentos

- a) Conhecimentos especializados de análise de custeio e de gestão orçamental;
- b) Conhecimentos profundos de gestão de custos com indicadores de controlo de gestão que conduzam à redução contínua de custos de produção;
- c) Conhecimentos especializados dos diferentes processos de produção;
- d) Conhecimentos profundos relacionados com o desenvolvimento, implementação e gestão de sistemas de gestão da qualidade;
- e) Conhecimentos profundos relacionados com o desenvolvimento, implementação e gestão da Manutenção;
- f) Conhecimentos especializados sobre sistemas de informação;
- g) Conhecimentos abrangentes de matemática aplicada na gestão Industrial;
- h) Conhecimentos abrangentes de língua inglesa no quotidiano socioprofissional e de terminologia técnica em língua inglesa;
- i) Conhecimentos especializados sobre a gestão das organizações para as suas fases do planeamento, organização, direção e controlo e de um sistema integrado de informação no contexto da tomada de decisão empresarial;
- j) Conhecimentos abrangentes da promoção da cultura da segurança, higiene e saúde no ambiente de trabalho;
- k) Conhecimentos abrangentes que permitam a promoção da motivação para a qualidade;
- l) Conhecimentos especializados da legislação laboral;
- m) Conhecimentos especializados dos princípios aplicados em gestão da cadeia de abastecimento;
- n) Conhecimentos especializados de leitura e interpretação e representação de formas, peças e componentes simples, utilizando a linguagem gráfica e técnicas de representação convencionadas no desenho técnico em geral e por métodos convencionais e assistidos por computador;
- o) Conhecimentos especializados dos princípios aplicados em planeamento industrial;
- p) Conhecimentos especializados da interação entre o comportamento das pessoas, o processo de gestão, o contexto organizacional, os processos organizacionais e a execução do trabalho que permitam a promoção da motivação para a qualidade;
- q) Conhecimentos especializados relacionados com o desenvolvimento, implementação, processos e gestão da produção;
- r) Conhecimentos especializados sobre a gestão de projetos;
- s) Conhecimentos especializados sobre gestão de recursos humanos, aprendizagem organizacional e liderança;

t) Conhecimentos especializados sobre melhoria contínua de processos recorrendo a ferramentas *Lean* e tecnologias da Indústria 4.0.

### 6.2 — Aptidões

- a) Identificar e preparar a planificação e programação da produção;
- b) Desenvolver o plano de produção;
- c) Aplicar as metodologias de controlo de produção;
- d) Acompanhar a planificação e programação da manutenção;
- e) Pesquisar e aplicar a legislação, regulamentos e normas inerentes aos diferentes contextos de intervenção;
- f) Aplicar as técnicas de organização do trabalho no desenvolvimento das rotinas;
- g) Promover as etapas da implementação de sistemas de gestão da qualidade, ambiente e segurança;
- h) Elaborar documentação técnica e específica da organização e gestão da produção;
- i) Analisar, organizar, avaliar e acompanhar a produção;
- j) Analisar e aplicar a legislação, regulamentos e normas inerentes aos diferentes setores específicos de intervenção;
- k) Liderar equipas de produção;
- l) Acompanhar as atividades de segurança e saúde no trabalho;
- m) Identificar as melhores opções operacionais estratégicas nos diferentes contextos de gestão de recursos humanos;
- n) Utilizar as aplicações informáticas na organização do trabalho;
- o) Aplicar as competências linguísticas, português e inglês, no processamento de texto e na comunicação oral;
- p) Implementar sistemas integrados de gestão;
- q) Implementar projetos de melhoria contínua de processos considerando a produtividade e a segurança, higiene e saúde no ambiente de trabalho;
- r) Aplicar as técnicas e ferramentas para implementar um SGQ em conformidade com os referenciais normativos;
- s) Aplicar a capacidade de análise baseada no risco e na melhoria contínua;
- t) Aplicar a análise de custo-benefício;
- u) Aplicar as metodologias de Gestão de stocks e aprovisionamentos;
- v) Garantir a ligação com outros departamentos;
- w) Aplicar conhecimentos de gestão da manutenção em caso de avarias e/ou anomalias na produção.

### 6.3 — Atitudes

- a) Demonstrar capacidade de cumprimento de prazos, horários e procedimentos pré-definidos;
- b) Demonstrar espírito crítico, adaptabilidade e flexibilidade a novas situações;
- c) Demonstrar capacidade de planificação e organização;
- d) Demonstrar capacidade de atualização permanente, quer a nível técnico e tecnológico, quer a nível da legislação;
- e) Demonstrar princípios e práticas de autonomia, rigor, sentido de responsabilidade e comportamento ético;
- f) Demonstrar capacidade para a promoção da mudança e inovação;
- g) Demonstrar polivalência, elevada criatividade e espírito de iniciativa;
- h) Demonstrar proatividade, assertividade e orientação para resultados;
- i) Demonstrar capacidade de tomada de decisão;
- j) Demonstrar capacidade de comunicação com interlocutores diferenciados, facilitando o relacionamento interpessoal a nível interno e externo;
- k) Demonstrar capacidade de gerir equipas de trabalho, de liderança e de coordenação;
- l) Demonstrar capacidade de adaptação de comportamentos de estabilidade emocional e resistência ao stress;



- m) Demonstrar capacidade de gerir planos de manutenção de máquinas e equipamentos;  
 n) Investigar de forma autónoma para decidir os métodos mais adequados para responder a necessidades estratégicas da organização e de requisitos de cliente;  
 o) Demonstrar capacidade de efetuar cálculos e análise matemática na tomada de decisões;  
 p) Demonstrar capacidade para a promoção da segurança, saúde e bem-estar do trabalhador.

7 — Áreas relevantes para o ingresso no curso:

Uma das seguintes:

Economia  
 Matemática

8 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso

2021-2022

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Aveiro . . .	Avenida D. Manuel de Almeida Trindade — Santa Joana — 3810-488 Aveiro.	25	60

10 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
345 — Gestão e administração . . . . .	74	61,67 %
521 — Metalurgia e metalomecânica . . . . .	10	8,33 %
347 — Enquadramento na organização/empresa . . . . .	5	4,17 %
222 — Línguas e literaturas estrangeiras . . . . .	5	4,17 %
482 — Informática na ótica do utilizador . . . . .	5	4,17 %
461 — Matemática . . . . .	5	4,17 %
380 — Direito . . . . .	4	3,33 %
344 — Contabilidade e fiscalidade . . . . .	4	3,33 %
462 — Estatística . . . . .	4	3,33 %
862 — Segurança e higiene no trabalho . . . . .	4	3,33 %
<i>Total . . . . .</i>	120	100 %

## 11 — Plano de estudos

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Análise e Resumo de Dados . . . . .	462 — Estatística . . . . .	Geral e científica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . .	32		72		104	4
Complementos de Matemática . . . . .	461 — Matemática . . . . .	Geral e científica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . .	40		90		130	5
Gestão de Recursos Humanos e Liderança . . . . .	345 — Gestão e administração . . . . .	Geral e científica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . .	40		90		130	5
Introdução ao Direito e Direito do Trabalho	380 — Direito . . . . .	Geral e científica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . .	32		72		104	4
Princípios de Gestão . . . . .	345 — Gestão e administração . . . . .	Geral e científica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . .	40		90		130	5
Aprovisionamentos e Logística . . . . .	345 — Gestão e administração . . . . .	Técnica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . .	40	30	120		160	6
Gestão da Manutenção . . . . .	521 — Metalurgia e metalomecânica . . . . .	Técnica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . .	40	30	90		130	5
Gestão da Produção . . . . .	345 — Gestão e administração . . . . .	Técnica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . .	48	36	108		156	6
Higiene e Segurança no Trabalho . . . . .	862 — Segurança e higiene no trabalho . . . . .	Técnica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . .	32	24	72		104	4
Inglês Técnico . . . . .	222 — Línguas e literaturas estrangeiras . . . . .	Técnica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . .	40	30	90		130	5
Lean Manufacturing e Indústria 4.0 . . . . .	345 — Gestão e administração . . . . .	Técnica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . .	48	36	108		156	6
Tecnologias de Informação e Comunicação . . . . .	482 — Informática na ótica do utilizador . . . . .	Técnica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . .	40	30	90		130	5
Análise e Controlo de Custos . . . . .	344 — Contabilidade e fiscalidade . . . . .	Técnica . . . . .	2.º Ano	Semestral . . .	32	10	72		104	4
Desenho Técnico Computacional . . . . .	521 — Metalurgia e metalomecânica . . . . .	Técnica . . . . .	2.º Ano	Semestral . . .	40	30	90		130	5
Gestão da Qualidade Total . . . . .	347 — Enquadramento na organização/empresa . . . . .	Técnica . . . . .	2.º Ano	Semestral . . .	40	30	90		130	5
Gestão de Operações . . . . .	345 — Gestão e administração . . . . .	Técnica . . . . .	2.º Ano	Semestral . . .	40	30	90		130	5
Planeamento Industrial . . . . .	345 — Gestão e administração . . . . .	Técnica . . . . .	2.º Ano	Semestral . . .	40	25	90		130	5
Projeto de Gestão Industrial . . . . .	345 — Gestão e administração . . . . .	Técnica . . . . .	2.º Ano	Semestral . . .	48	36	108		156	6
Estágio . . . . .	345 — Gestão e administração . . . . .	Em contexto de trabalho	2.º Ano	Semestral . . .			750	750	750	30
<i>Total . . . . .</i>					712	377	2 382	750	3 094	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

315354485